



Ata da II Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial de Santos/SP.

Aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2020, às 18:30 horas em primeira chamada e às 19:00 horas em segunda chamada com qualquer número de Conselheiros (as) presentes, física ou virtualmente por meio de VÍDEOCONFERÊNCIA, (Link da reunião: <https://meet.jit.si/reuniaordinaria/cmpdcnpir/julho/30/2020>) teve início a presente Reunião Ordinária desse Conselho, dispensando-se a lista de presenças em razão da modalidade virtual.

Iniciados os trabalhos, a Presidente Diná fez uso da palavra, informando que a convocação para o presente ato foi publicada no Diário Oficial do Município de Santos na data de 24 de Junho de 2020, estando disponível no site da Prefeitura, além de ter sido encaminhada para todos os Conselheiros (as) via email, e disponibilizada no Grupo de WhatsApp do Conselho.

Após, passou à leitura da pauta, elencando os tópicos abaixo:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
2. Informes da COPIRES sobre a REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL QUE TRATA DO “AFROEMPREENDEDORISMO” e outros assuntos;
3. Informes sobre o procedimento adotado pela PRESIDÊNCIA DO CONSELHO, após ciência do caso de ATOS DE RACISMO, praticados por aluno de Universidade em Santos;
 - 3.1 R A C I S M O – Mais informes da Executiva deste Conselho;
 - 3.2 Informes sobre os GTs. de Trabalho do Conselho, ainda em construção;
 - 3.3 Outros esclarecimentos:
4. Informes da Vice-Presidência do Conselho;
5. Assuntos Gerais



Após a leitura, informou aos presentes a composição da Mesa Diretora, constituída por ela, Presidente, pelo 1º Secretário Gildo Andrade e pelo Coordenador da COPIRE – Coordenadoria de Promoção de Igualdade Racial e Étnica Sr. Jorge Fernandes.

Não havendo oposição, a Presidente esclareceu que em curto prazo será encaminhada a Ata da reunião anterior. Procedeu à convocação para reunião aberta próxima terça-feira, às 14h, na Secretaria de Portos devido a impasses (apresentação de nomes pelo vereador Chico Nogueira), formação de comissão para a lei aprovada na Câmara.

Em seguida concedeu a palavra ao Coordenador da COPIRE, **Sr. Jorge**, que fez as seguintes considerações:

Noticiou o afastamento em razão da Pandemia, justificando a não realização de seu trabalho *in loco*.

Informou que foi solicitado pela Presidente Diná, uma reunião com o Secretário de Saúde Fábio Ferraz (encaminhamento na quarta-feira passada do pedido do Conselho), e assegurou que quando souber data e local avisará a este Conselho, juntamente com os nomes dos participantes.

A Presidenta Diná retomou a palavra para discorrer sobre o item 3 da Pauta que versa sobre o procedimento adotado pela Presidência do Conselho, em relação a atos racistas praticados por aluno de Universidade em Santos (notícia cial geral na cidade e circulação no Grupo do Conselho). Que em 19 de junho tomou ciência dos fatos por intermédio de alguns conselheiros, contudo as informações que lhe foram noticiadas eram um tanto desencontradas sobre vítima, denunciador etc.

Esclareceu que, contudo, as informações lhe foram enviadas posteriormente por e-mail pela conselheira Lucilene, com as fotos e afins, que continham a divulgação do aluno.

Informa que munida de tais informações procedeu à consulta jurídica junto o Dr. Bley, advogado da PMS e Ex-Secretário deste Conselho, sobre possível postulação da referida entidade, aliada a pedido de documento correspondente.



Acusou recebimento de e-mail escrito por Laura (aluna de Direito da universidade) que indica a resolução em andamento com professores da mesma Universidade (Procuradores e Promotores de Justiça), que representarão todos os alunos vitimizados, em processo de envio ao Ministério Público, depois enviará o número do processo e não sabe o nome completo do infrator.

Afirmou-se então, que o comunicado não foi considerado pela Presidência, pois o Conselho deveria desempenhar, mesmo assim, o seu papel. Que seria desprestígio por parte do Conselho a quaisquer dos Conselheiros não houve, pois não existe Comissão Jurídica no Conselho e nem formalizada qualquer ação. Afirmou-se que os Conselheiros não são diferenciados pela sua formação acadêmica.

A Presidenta Diná ainda asseverou que a pauta a ser discutida no presente momento, em plenária, sobre a documentação enviada ao Conselho, era sobre a necessidade ou não de ação desse Conselho, dando prosseguimento, diante das ações já implementadas por outros organismos como a Comissão de Igualdade Racial da OAB, já ingressou com representação junto ao MP, já havendo pedido de abertura do inquérito e ofício do Conselho.

Alguns concluíram que caso o encaminhamento dado pela OAB seja deferido, não haveria razão de ser para o envio de ofício do Conselho. Ademais, a Universidade comunicou extraoficialmente que o estudante será desligado da instituição.

A Presidenta Diná então retomou a palavra e determinou que os dois primeiros ofícios sofrerão alteração, enquanto o terceiro será enviado como fora discutido anteriormente no Conselho

Ainda acerca do mesmo tópico, a presidente trouxe à baila que no grupo de Whatsapp do Conselho, esta Executiva foi cobrada por não ter se manifestado quanto à Portaria do ex-Ministro da Educação, Abraham Weintraub, de 18 de junho de 2020, que revogou a



portaria de 2016, a qual estabelecia a política de cotas para negros, indígenas e pessoas com deficiência, em cursos de pós-graduação nas Universidades Federais.

Esclareceu, então, que no dia 19 de junho, tomou ciência que diversos partidos entraram com ações junto ao STF, questionando a legalidade do ato → ADPF nº 1698, distribuída pelo Ministro Gilmar Mendes, que não chegou a julgar, pois o Ministro da Educação que substituiu Weintraub revogou a referida portaria, e portanto, não houve tempo hábil para o Conselho se posicionar devido à rapidez dos acontecimentos

A Presidenta Diná fez questão de ressaltar, que esta Gestão do Conselho assumiu em 10 de fevereiro de 2020, portanto há 4 meses e 15 dias, e não conseguiu realizar nem a primeira Reunião Ordinária presencial, a qual foi transferida duas vezes, a primeira por causa da tragédia dos Morros de Santos e a segunda em razão da Pandemia.

Lembrou a todos (as) que por conta da Pandemia em questão, a Executiva refez todo o planejamento e o Conselho passou a ser um dos únicos no Município a continuar com reuniões por videoconferência (ordinárias e de trabalho).

Lamentou que grande parte dos Conselheiros se manifestou afirmando que não continuaria participando da reunião do Conselho devido à mudança do formato (remoto), e aguardariam a retomada presencial.

Apontou que o Conselho não conseguiu realizar a Reunião de Transição entre o Conselho, a **COPIRE** e o DEPACID, na qual seriam transferidas toda a documentação referente ao órgão, que se encontra nas dependências da **COPIRE**, pois o Conselho não tem um espaço físico próprio



A **Presidenta Diná** ainda evidenciou a sua percepção de que a pressão constante na Executiva do Conselho, infelizmente seja uma questão de gênero, já que tem se deparado com rompantes atuais e falta de educação nos grupos.

Reconhece que há urgência de ambas as partes, mas lembrou que a formulação de políticas públicas não ocorre instantaneamente.

Trouxe à reflexão, o fato de que a Executiva, neste momento, dispõe somente de Presidente e Vice-presidente, enquanto há muitas tarefas a serem realizadas.

Informou a todos (as) que com o retorno das atividades presenciais ocorrerão eleições para o preenchimento dos demais cargos, e a partir daí a atuação será diferente.

Afirmou que aceita críticas, desde que construtivas, porque há igualdade no Conselho.

Lembrou que os demais conselheiros são recém-chegados e devem demonstrar motivação de participação.

Dito isso, a **Presidente Diná** retomou a abordagem do item 3.1 da pauta, e asseverou que, ainda sobre o caso de racismo, várias providências foram tomadas por diferentes organismos, entre eles o Conselho. Argumentou que o ideal é pensar no combate abrangente do racismo, dado que é cotidiano, e não um ato isolado.

Afirmou que considerando as competências do Conselho e a necessidade desse combate, o ideal seria a formulação de uma campanha direta contra o racismo.

Informou que a ideia é encaminhar ao secretário de Governo da Prefeitura, um requerimento solicitando autorização para que esse Conselho insira cartazes em todos os equipamentos públicos municipais.



A presidente ainda ponderou que essa ideia comporta melhorias por parte de técnicos da área jurídica e em outro campo, a realização de parceria com a Escola Legislativa, onde serão realizadas palestras, seminários e eventos afins.

Propõe a saída a campo para disseminar o conhecimento sobre o próprio Conselho, assim como, com o retorno das atividades, aos poucos, a realização de um plantão presencial por parte dela, Presidente, às segundas e sextas-feira, enquanto os demais dias da semana serão feitos em *home-office*.

Justificou a necessidade de reunião presencial devido às demandas que não seriam efetivadas mediante vídeo.

Dando continuidade aos itens da pauta, a **Presidente Diná** passou informes sobre o GT já abordou no início (mais rápido possível com o novo formato pronto), sem esperar a próxima Reunião de Trabalho, a ser comunicada com antecedência e participação integral.

Acerca dos informes da Vice-Presidência, asseverou que não foi possível a sua realização, visto que o Conselheiro **Pai Marcelo** não pôde entrar online na reunião.

A conselheira Mãe Denise, então pediu a palavra para justificar que o **Conselheiro: Pai Marcelo** está doente, com diabetes alta.

A Presidenta Diná então passou para o tópico Assuntos Gerais.

Nessa oportunidade, o **Coordenador Jorge** fez uma sugestão ao Conselho, para que houvesse um membro da Defensoria Pública na composição do órgão.

Aproveitou também para informar, que o caso de racismo na Universidade foi encaminhado ao Conselho Estadual, que entrou com uma ação junto com a Defensoria



Pública Estadual.

Trouxe informes sobre a solicitação de cota no serviço público nº 46763, trâmite atual na PGN. Todo o caso de racismo, Lei Estadual nº 14187, e a Renovação do Convênio, nº 18211. Projeto aprovado por uma grande empresa, com a inserção de negros nas grandes corporações

Nessa oportunidade, o **Conselheiro Fábio** fez um questionamento sobre o porquê de se colocar alguém negro da Defensoria Pública no Conselho, se deveriam montar a Ouvidoria Municipal contra o Racismo no serviço público da Prefeitura e no Legislativo?

Informou que o MP não é parceiro do Conselho, mas fiscal da Lei.

Argumentou que a **COPIRE** é que deveria solicitar adesão das parcerias.

Afirmou que as críticas não foram feitas à Presidente “por ser mulher ou homem”, mas ao objeto. Segundo ele, esperar as reuniões mensais seria perder o objeto. Alegou que o desprestígio seria em razão de nem sequer ser escutado nessa questão de racismo.

Na sequência, o **Dr. Bley Pizarro** pediu a palavra, e evidenciou que em nenhum momento houve desprestígio em ignorar a presença de Conselheiros na elaboração da peça. Informou que a peça esteve sob censura do plenário do Conselho, em apreciação do Conselho, e que o trabalho foi uma sugestão.

Argumentou que concorda sobre o fluxo imediatamente depois do fato de discriminação/preconceito e com a criação de espécie de porta de entrada, para preservar todas as provas e não se percam mais adiante.



O Coordenador Jorge retomou a palavra ainda para ressaltar a importância de um membro da Defensoria (como a utilização da Lei nº 14.187). Afirmou que durante todos os anos, nunca tiveram um caso emblemático como esse, jamais apoiado (agora agradecido) pelos advogados presentes. Lembrou que a Ouvidoria aliada ao Disque Denúncia está tramitando.

A Conselheira Lucilene fez uso da palavra e afirmou que concorda com as afirmativas do Conselheiro Fábio. Segundo ela, três advogados se colocaram à disposição, e uma consulta conjunta evitaria os presentes desagradados. Asseverou que a procura deve ser por outros membros do Conselho, não pela Executiva

A Presidenta Diná esclareceu que o que houve foi apenas uma consulta com o Dr. Bley, mediante vídeo, na qual apenas ambos participaram, não tendo sido realizada qualquer reunião com essa pauta.

O Conselheiro Fábio retomou a palavra e asseverou que a falta de gente na Ouvidoria deveria ser informada aos Conselheiros pelo Coordenador, pois há uma rede de ONGs pronta para formar uma Ouvidoria (ações da OAB Santos e Comissão de Igualdade Racial).

Colocou ainda à disposição a força de trabalho dos três advogados conselheiros, com a finalidade de auxiliar na elaboração o Regulamento Interno do Conselho.

Fez a cobrança de que não há atas ou a atualização delas no site.

Argumentou que caso algum membro do MP seja inserido no Conselho, que também outro da Defensoria o seja. Ainda sobre o caso de racismo, afirmou a ocorrência de perda do objeto, pois o infrator mudou de cidade e de Universidade. Ofício seria encaminhado a outra cidade. Alega que uma mobilização hábil deveria ser efetivada pelo WhatsApp.



A Presidente Diná afirmou que concorda a respeito das demandas, porém o retorno dos ofícios não seria instantâneo.

O Conselheiro Ivo pediu a palavra e asseverou que o Conselho da Comunidade Negra não tem, e nem terá GT Jurídico, mas terá advogados que participarão do âmbito do Conselho.

Apontou que a cobrança indiscriminada da Presidente é indevida.

Lembrou que o Conselho é um órgão Consultivo e não impediria a saída do aluno da Universidade, como ocorreu com a OAB.

Apontou que a discussão em tela não levaria a nada. Que não houve desprestígio, pois a consulta feita pela Presidente foi pertinente.

Lembrou que a história do Conselho é longa desde a sua fundação, e lamentou o desrespeito com a história do mesmo.

O Conselheiro Francisco usou da palavra para oferecer auxílio à Presidência na questão do Secretariado, para auxílio nas funções, a título emergencial, a fim de combater a morosidade. Colocou-se à disposição, como o Conselheiro Fábio, para compor uma das cadeiras do Secretariado

O Conselheiro Sérgio também fez uso da palavra para apontar avanço a partir das leis de cotas, afirmando porém estar longe da relevância social que o segmento necessita. Fez sugestão da criação do Conselho do ECA.



A **presidenta Diná** informou, por fim, que diante do adiantado da hora, não havendo mais nenhuma inscrição ou requerimento, que procedia à finalização a reunião, agradecendo pelo comparecimento físico ou virtual de cada participante.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Reunião Ordinária da qual foi lavrada a presente Ata e após a sua leitura, apreciação e aprovação pela Plenária do Conselho, será encaminhada a todos os Conselheiros (as), além de publicada no Diário Oficial do Município de Santos, por determinação da Presidente Diná Elisabeth Evangelista Santos. Lavrada por mim, Gildo Andrade, Secretário deste Conselho, que assino a presente Ata em conjunto com a Presidente Diná.

Secretário

Presidente